



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

15 de Dezembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1366 - Pág. 01 a 05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2017, PROCESSO Nº 2017.05.15.002. A Pregoeira designada pela Portaria nº 21/2017, torna público que a Gestora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde adjudicou e homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 2017.05.15.002, cujo objeto é à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA (HMST), CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.761000/1160-02/MS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, com os valores globais de:

ITEM (LOTE)	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO TOTAL (Readequado)
02	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 48.800,00
03	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 28.400,00
05	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	R\$ 92.769,00
10	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 164,00
15	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 1.158,00
17	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 2.500,00
18	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	111,50
19	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	337,96
20	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	8.760,00
23	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	110,00
26	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	7.200,00
27	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	3.150,00
28	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	3.960,00
29	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	18.800,00
Valor global (Itens 02, 03, 05, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27, 28 e 29)		R\$ 216.220,46

Caucaia/CE, 14 de dezembro de 2017. ANA PAULA LIMA MARQUES - Pregoeira - CPI.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, o Município de Caucaia-CE, através da Comissão de Licitação, torna público que foi adiado para o dia 30 de janeiro de 2018 às 09:30, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.12.06.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NO MUNICÍPIO CAUCAIA, CONSTITUÍDO EM LOTE ÚNICO NOS SEGUINTE EMPREENDIMENTOS: RESIDENCIAL ALOÍSIO AZEVEDO, RESIDENCIAL ATENAS, RESIDENCIAL BOA ESPERANÇA, RESIDENCIAL CECÍLIA MEIRELES, RESIDENCIAL CORINTUS, RESIDENCIAL CURICACA, RESIDENCIAL ÉRICO VERÍSSIMO, RESIDENCIAL GUAJIRU I, RESIDENCIAL GUAJIRU II, RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA I, RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA IV, RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA V, RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA VI, RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA VII, RESIDENCIAL MÁRIO DE ANDRADE, RESIDENCIAL OLÍMPIA, RESIDENCIAL PABUSSU, RESIDENCIAL SÃO PAULO, RESIDENCIAL SÃO PEDRO E RESIDENCIAL TEBAS, Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, das 08:00 às 12:00 pelo Telefone (85) 3342.0545 - e no site: www.tcm.ce.gov.br. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 526/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO o ofício nº 146/2017 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora abaixo, para exercer suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município de Caucaia, com data retroativa a 25 de Setembro de 2017, até ulterior deliberação:

ORD	MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
01	35685	VERIDIANA DE QUEIROZ BARROS	CONCURSADA	200	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL

Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES Secretária Municipal de Educação - LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 527/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 12852/2017 de 06 de Outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora ANA DALIA ROCHA DE SOUSA, matrícula 51575, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada no NediCaico seguinte período de 04/10/2017 a 04/11/2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 528/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 13104/2017 de 11 de Outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA, matrícula 09124, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Flávio Portela Marclio no período de 05/10/2017 a 05/11/2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de**



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 529/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 14155/2017 de 08 de Novembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA CRISTIANE FAÇANHA LIMA, matrícula 54610**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola São Sebastião no seguinte período de **07/11/2017 a 07/12/2017**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 530/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 13283/2017 de 18 de Outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora FRANCISCA NAZARE DE QUEIROZ CARNEIRO, matrícula 37797**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas,

lotada na Creche Afonso Barbosa no seguinte período de **17/10/2017 a 17/11/2017**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 531/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 13974/2017 de 01 de Novembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora NAIRA LÍCIA PASSOS RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 38127**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Tancredo Neves no seguinte período de **01/11/2017 a 01/12/2017**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 532/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 13720/2017 de 25



de Outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **AURICELIA LIMA PEREIRA, matrícula 12254**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Edson Queiroz no seguinte período de **24/10/2017 a 24/11/2017**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 533/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA ao servidor, ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 11120/2017, de 28/08/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da **Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, ao servidor ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 35063 - 200 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 14/11/2017**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da READAPTAÇÃO temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 534/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 11194/2017, de 29/08/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da **Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 35966 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período de 15/09/2017 a 15/09/2019**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da READAPTAÇÃO temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE,**

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 535/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, CLAUDIA MARIA DA SILVA RODRIGUES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 11540/2017, de 08/09/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da **Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora CLAUDIA MARIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 03374 - 150 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período de 02/10/2017 a 02/10/2019**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da READAPTAÇÃO temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 536/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, ANA NERI FELIPE BEZERRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 11193/2017, de 29/08/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da **Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora ANA NERI FELIPE BEZERRA, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 37958 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período de 15/09/2017 a 15/09/2019**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da READAPTAÇÃO temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZACAO Nº 000229/2017

DADOS DO CONTRIBUINTE		
RAZÃO SOCIAL / FIRMA / NOME: MQS REPRESENTACOES LTDA ME		
ENDEREÇO: RUA 331, 34		
BAIRRO: CJ NOVA METROPOLE		DISTRITO: CAUCAIA
Nº INSC.: 003092-9	CPF/CNPJ: 00.853.429/0001-21	REG. PAGAMENTO:
CNAE:		

Às 09:22:00 horas do dia 29 do mês de novembro do ano de 2017, lavramos o presente Termo de Conclusão de Fiscalização da empresa acima denominada, em cumprimento a Ordem de Serviço Nº. 0078/2017

Conforme Ordem de Serviços de nº 00078/2017 e termo de intimação de nº 00063/2017, Fizemos diligência para localização de referida empresa conforme o endereço cadastrado no nosso CPBS Cadastro de Produtores de Bens e Serviços, ficou constatado que a empresa não funciona no local determinado. Diante das Declarações emitidas pelo contribuinte com referência DMISS, e os seus não pagamentos junto ao nosso sistema de Arrecadação Municipal, sugerimos que os referidos débitos sejam inscritos no Setor de Dívida Ativa.

Para constar e produzir efeito legal, lavramos o presente Termo, que vai assinado por nós e pelo contribuinte e/ou seu representante legal.


 MARIA JULIA GONCALVES LEITE
 AUDITOR TESOUREO MUNICIPAL - 038470


 ISMAEL ARAGAO SILVA
 TÉCNICO TESOUREO MUNICIPAL - 010215

CIENTE:

DATA: ____ / ____ / ____

 (ass. contribuinte/representacao legal)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

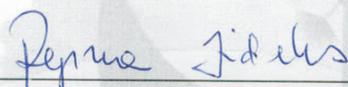


PREFEITURA DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO e INTIMAÇÃO

A COORDENADORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO, nos uso de suas atribuições legais e, tendo em visto o que dispõe o art. 37, §1º da Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009, FAZ SABER que ficam intimados os Contribuintes abaixo identificados para, através de seus Dirigentes e Responsáveis, junto à Coordenadora de Tributos e Arrecadação, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data da sua publicação e afixação do presente Edital, impugnam os termos de conclusão dos respectivos processos ou recolherem os correspondentes créditos tributários. COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de Dezembro de 2017.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPBS	PROCESSO	ORDEM DE SERVICO	TERMO DE CONCLUSÃO
MQS REPRESENTAÇÕES	003092-9	008866/2017	0078/2017	00229/2017



COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CAUCAIA
15 DE OUTUBRO DE 1959